

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPensa E REABERTA EM 03 DE JUNHO DE 2024 (“AGT”).

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 03, do mês de junho, do ano de 2024, às 16:00h, foi reaberta a AGT instaurada em 24 de abril de 2024, em primeira convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e previsto no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.* (“Termo de Securitização” e “CRA”), celebrado entre a Reit e a H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021 pela Agrícola Formosa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.235.934/0001-78 (“Devedora” e “CPR-F”, respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi realizada mediante disponibilização, no dia 04 de abril de 2024, do Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

3. **PRESENÇA:** presentes (i) titulares representantes de 60,05% (sessenta inteiros e cinco centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante do ANEXO II à presente ata, inexistindo novas habilitações desde a data de instauração da AGT em 24 de abril de 2024; (ii) representantes do “Agente Fiduciário”; e (iii) representantes da Securitizadora.

4. **MESA:** Presidente da mesa: Ramane Pereira da Silva Passos; Secretário: Flaviano Mendes de Sousa.

5. **ORDEM DO DIA:**

(i) Deliberar acerca da proposta de pagamento da dívida, decorrente do vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente dos CRA (“Dívida”), ou eventual repactuação; e

(ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, incluindo, caso aplicável, a formalização de aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

6. ABERTURA: Reaberta a AGT, a Securitizadora informou aos titulares presentes que encaminhou, nesta data, por meio eletrônico aos titulares devidamente habilitados para a AGT, bem como ao Agente Fiduciário, a versão do Memorando de Entendimentos (“MOU”), contendo as sugestões feitas pelo assessor jurídico do Devedor.

Considerando a manifestação feita pelos titulares no sentido de que não houve tempo hábil à verificação do referido material, a Securitizadora sugeriu a suspensão da AGT, considerando a necessidade de análise do MOU para a efetiva deliberação quanto ao item (i) da Ordem do Dia.

Posto isso e aberta a consequente votação, os titulares representantes de 60,05% (sessenta inteiros e cinco centésimos por cento) dos CRA aprovaram a suspensão da assembleia, sem votos no sentido contrário ou abstenções. Desse modo, a AGT será reaberta no dia 11 de junho de 2024, às 16h00, quanto, então, haverá a deliberação quanto aos itens da Ordem do Dia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta AGT podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRA.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Securitizadora e Agente Fiduciário.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.

Mesa:

Ramane Pereira da Silva Passos
Presidente

Flaviano Mendes de Sousa
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE JUNHO DE 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.

Securizadora

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva
Cargo: Diretor

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Procurador

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE JUNHO DE 2024.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)

https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_NDcwYzA2MmMtNWMzYS00YTZILWEwMzgtOWEzNjJkYmM4ODc0%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22oid%22%3a%2246a90e0b-545b-4e90-bb76-1336cb63b54b%22%7d

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE JUNHO DE 2024.

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES DE CRA PRESENTES
<i>totalidade de CRA's - 70.000 = 100%</i>
PERCENTUAL DE TITULARES PRESENTES - 60,05% (sessenta inteiros e cinco centésimos por cento) <i>(validado em conjunto com o Agente Fiduciário)</i>